



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Cria a Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Processo nº 001326/2021

Parecer nº 025/2021

DA CONSULTA:

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora visando a alteração do Regimento Interno (*Resolução nº 001/2018*) para criar a *Comissão de Defesa e promoção dos Direitos da Mulher*.

O PR possui justificativa e parecer da Procuradoria da Casa, bem como não há emenda ao Projeto de Resolução.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Atualmente, o Regimento Interno estabelece em seu art. 56 as comissões permanentes deste Poder Legislativo Municipal, *verbis*:

Art. 56 São Comissões Permanentes:

I - a Comissão de Constituição e Justiça;

II - a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização;

III - a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente.

O presente projeto de resolução nada mais pretende que a criação de uma nova comissão permanente, voltada a defesa e promoção dos direitos das mulheres.

O Regimento Interno preceitua que:

Art. 196 O regimento interno só poderá ser reformado ou alterado mediante proposta:

I - da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

A *Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente* é de manifestação no sentido de inexistir qualquer óbice a sua



criação, pois o projeto de resolução foi proposto por uma das figuras legitimadas (a Mesa Diretora).

Quanto às atribuições, pretende-se incluir o inciso IV ao art. 62 da Resolução nº 001/2018, constando alíneas "a" até "g".

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente é manifestação favorável quanto às atribuições constantes nas alíneas "a" usque "g", ou seja, é de manifestação no sentido de inexistir qualquer conflito com às atribuições desta comissão, conforme estatuído no inciso III do Regimento Interno.

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares** é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Resolução nº 001326/2021, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a qual objetiva a criação da Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Em obediência e observância ao regimento interno desta Casa, encaminho este processo ao Plenário para, após definição de Mesa Diretora, faça a inclusão do mesmo na pauta da sessão ordinária, uma vez que, não há tramitação em outra Comissão Permanente.

É o parecer desta comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão

CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão